



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^a: ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TÉCNICO PEDAGÓGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 09/04/2024 - 11/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO AOS FORMADORES DO PROGRAMA ALFABETIZA PARA, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de abril de 2024.

Ana Paula de maura

[Assinatura] 09/04/24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2024

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TÉCNICO PEDAGÓGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 09/04/2024 - 11/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO AOS FORMADORES DO PROGRAMA ALGABETIZA PARA, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPM/AN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BC73BC1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/04/2024. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>